

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. BACELAR)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação, para subsidiar os trabalhos da Subcomissão responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, com a presença de representantes de Tribunais de Contas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a atuação dos tribunais de contas no acompanhamento da alocação e aplicação dos recursos destinados aos programas e políticas públicas educacionais.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação:

- Tribunal de Contas da UNIÃO;
- Tribunal de Contas do estado da Bahia (TCE/BA);
- Tribunal de Contas do estado do Maranhão (TCE/MA);
- Associação os Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

(Atricon).

JUSTIFICAÇÃO

Os desafios indicados pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por lei com vigência até 2024, somente poderão ser bem encaminhados a partir dos instrumentos para a realização de suas metas e estratégias, sobretudo os recursos financeiros que viabilizam as políticas.

Nesse sentido, é fundamental o papel exercido pelos tribunais de contas, para verificar se os recursos estão sendo destinados para seus objetivos.

O Tribunal de Contas da União (TCU) vai fazer relatórios anuais sobre o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O objetivo é dar uma visão geral da situação do plano, com um resumo das ações de controle feitas pelo tribunal.

Em 21 de agosto de 2017, o TCE da Bahia realizou seminário para lançamento de seu projeto “Educação é da nossa conta”, com o objetivo de “proporcionar aos cidadãos acesso a dados e informações relacionados ao acompanhamento e monitoramento da execução do Plano Nacional de Educação, com foco na sua aplicação no Estado da Bahia, e de servir como subsídio para o conhecimento da qualidade da prestação da educação brasileira”.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão tem desenvolvido importante acompanhamento em relação aos recursos do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que devem ser direcionados exclusivamente à educação.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) elaborou diretrizes e documentos sobre o acompanhamento dos Planos de Educação e, a partir de termo de adesão articulado com os tribunais de contas de estados e municípios.

Assim, acreditamos que estes atores possam contribuir para produção de informações e dados relevantes, necessários para o aperfeiçoamento do acompanhamento da correta alocação e execução dos recursos financeiros destinados à Educação brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado BACELAR